

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279 Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 Ano 10

### **SUMÁRIO**

- ATA DA 13ª e 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE VOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2024.
- ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Votação do Projeto de Lei nº 001-2025 (Reajuste dos Servidores do Magistério).
- DECRETO Nº 11 ALTERAÇÃO QDD.



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

**Outros** 



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

#### ATA DA 13ª SESSÃO ORDINARIA

Ata da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 13 (treze) días do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice-presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1º Secretário, José Calisto dos Santos - 2° Secretário, Anailton Alves da Silva, Edivanio Mendes da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Marivaldo José dos Santos, Sandra Barreto dos Santos. Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida Convidou o Edil Edivanio Mendes da Silva para fazer a leitura bíblica. Passouse para o **Pequeno Expediente** a palavra foi franqueada para breves esclarecimentos, sendo oradores os Edis: Anailton Alves da Silva saudou a todos, cobrou a gestão que realize a limpeza na nossa encontra em péssimas cidade com urgência, pois a mesma se condições; Edivanio Mendes da Silva informou que devido à inercia Prefeitos dos municípios de Presidente Tancredo Neves e Mutuípe por não terem construído a ponte da amizade sobre o rio do braço divisa entes os municípios, salientou que os moradores estão novamente reformando a mesma, enfatizou ter contribuído com uma singela ajuda para a reforma da ponte, enfatizou que deseja que os próximos prefeitos realize a construção da referida ponte. seguida o Senhor Presidente convidou a Secretaria desta Casa para fazer a leitura da ata da 12° sessão ordinária, que depois de lida colocada em apreciação e aprovada pelos Edis presentes. Passou-se para Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias para lida: PARECER N°. 015/2024 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e





Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves -Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias; EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2024 das Comissões de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de Neves - Ba, emendando outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias; PROJETO DE LEI N° 012/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre a permuta de terreno público com terreno particular para fins abrir e canalizar rede esgotamento sanitário e da outras providencias; PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo denominação Parque Municipal, Dispões sobre a do localizado nas Ruas: Sinval Costa, S/Nº Rua Salvador, S/Nº, no Bairro Aécio Neves, compreendendo uma área de 7.000m2 (Sete Mil Metros Quadrados), no Município de Presidente Tancredo Neves -Estado Federado da Bahia, que será denominado de "PEDRO DE JESUS MENDES", e dá outras providências. Passou-se para Ordem do Dia que constou da seguinte matéria a ser votada: PARECER Nº. 015/2024 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 07 (sete) Votos favorável e 01 (um) voto contra do Edil Marivaldo José dos Santos; MODIFICATIVA N°. 05/2024 das Comissões Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação,



Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves - Bahia CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

№ 000279 Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de Ba, emendando 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, aprovado por 07 (sete) Votos favorável e 01 (um) voto contra do Edil Marivaldo José dos Santos; PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras foi aprovado por 06 (seis) Votos favorável e 02 (dois) voto contra dos Edis Marivaldo José dos Santos e Edivanio Mendes da Silva; PROJETO DE LEI Nº 013/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispões sobre a denominação do Parque Urbano, localizado nas Ruas: Sinval Costa, S/N° Rua Salvador, S/N°, no Bairro Aécio Neves, compreendendo uma área de 7.000m2 (Sete Mil Metros Quadrados), no Município de Presidente Tancredo Neves - Estado Federado da Bahia, denominado de "PEDRO DE JESUS MENDES", e dá outras providências, por se tratar de um Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal com Pedido de Urgência, foi dispensado o Parecer das Comissões pertinente ao referido Projeto, e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade colocado vereadores presentes; PROJETO DE LEI N° 012/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre a permuta de terreno público com terreno particular para fins abrir e canalizar rede esgotamento sanitário e da outras encaminhado para analise das Comissiones Grande Expediente Permanente desta Casa. Passou-se para esclarecimentos, franqueada para diversos Silva parabenizou Edis: Anailton Alves da oradores Presidente desta Casa por conduzir os trabalhos tão bem nesses quatros anos, e toda Mesa Diretora em nome do Edil Josenilton pela aprovação das Contas da Câmara Municipal exercício 2023,

9



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

ressalvas, cobrou a Secretária de Administração a recuperação da rede de esgoto cobrada em oficio, em plenário e no Ministério Público e até o momento o problema não foi sanado, enfatizou ter pago para sanar o problema da rede de esgoto do bairro colina verde, parabenizou ao Prefeito por estar finalizando a construção do lago, convidou os Edis para ver de perto o lago que esta em finalização; Marivaldo José dos Santos saudou a todos, deixou um versículo meditação de todos, agradeceu responsável pela realização da operação tapa buraco na Região da Serra do Sal, cobrou que realize a recuperação das estradas de todo nosso município, agradeceu ao seu deputado Pedro Tavares pela sala odontológica destinada ao posto de saúde do nosso município, confirmou a conclusão da emenda de 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o calçamento da região da Umbaúba que já se encontra na conta do município; Esmeraldo Santana dos Santos saudou a todos, agradeceu a Deus por tudo, parabenizou ao colega Marivaldo pelo calçamento conseguido e enfatizou que o papel do vereador e cobra e o Prefeito é quem executa; Josenilton Felicíssimo dos Santos saudou a todos, informou ao vereador Edivanio que a verba da ponte se encontra em conta na CAR e que o deputado Josias Gomes afirmou que no inicio do ano que vem a obra será iniciada, não só a ponte da amizade como as outras pontes do nosso município, parabenizou ao Presidente e a todos os funcionários dessa Casa pelas Contas aprovadas sem ressalvas; Edivanio Mendes da Silva saudou a todos, colocou seu mandato a disposição dos Edis Sandra, José Calisto e Josenilton, para juntos cobrar e dialogar sobre o nosso município, explanou em respeito a algumas perguntas sobre o cancelamento do concurso pelo futuro Prefeito e se colocou a disposição da sociedade, enfatizou que o futuro Prefeito olhe com carinho para os pequenos produtores do agro no nosso município, enfatizou para que seja feita a municipalização do transito e a educação dos carros de som em nossa cidade no próximo ano. Em seguida o Sr. Presidente Almir Rodrigues dos Santos agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas não

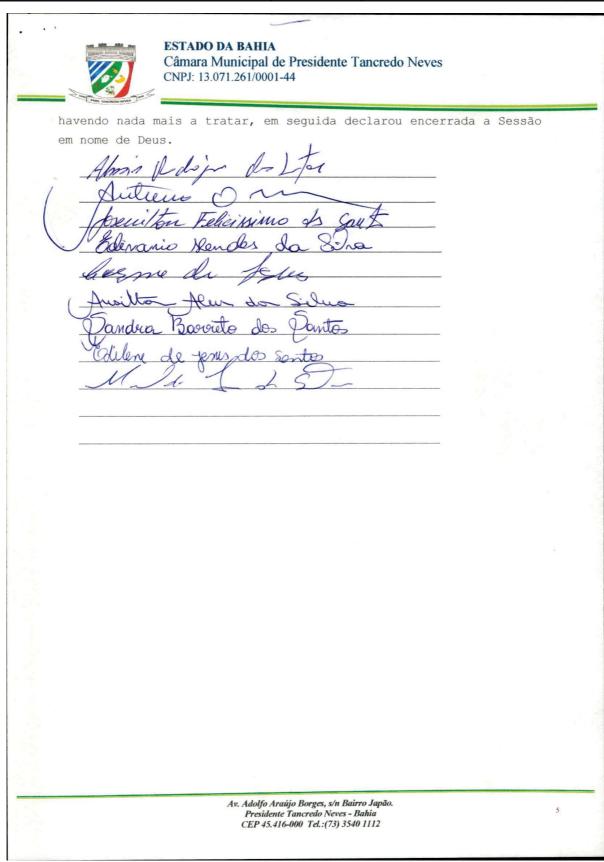




Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279 Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10





Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves I Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

#### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINARIA

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 2º (segundo) semestre do 2º (segundo) ano do 2º (segundo) Biênio da 9ª (nona) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 20 (vinte) dias do mês Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 9:00 (nove) horas, neste Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Antônio Oliveira de Matos - Vice-presidente, Josenilton Felicíssimo dos Santos - 1° Secretário, Anailton Alves da Silva, Cosme de Jesus, Edivanio Mendes da Silva, Marivaldo José dos Santos, Sandra Barreto dos Santos. Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida Convidou a Edil Edilene de Jesus dos Santos para fazer a leitura bíblica. Logo após o presidente justificou a ausência dos Edis, Esmeraldo e Jose Calisto. Passou-se para o Pequeno Expediente Não havendo oradores, o presidente convidou a secretaria desta casa para fazer a leitura da ata da 13° sessão ordinária, que foi lida colocada em apreciação e aprovada pelos vereadores presentes. Passou-se para Expediente constou das seguintes matérias para ser lida; PROJETO DE LEI Nº 008/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, de autoria legislativo Municipal, dispõe sobre a proibição de celulares nas escolas da rede municipal de ensino do município de presidente Tancredo neves/Ba e dá outras providências. Passou-se para Ordem do Dia que constou da seguinte matéria a ser votada: PARECER Nº. 015/2024 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emitindo Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício

> Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves - Bahia

CEP 45.416-000 Tel.: (73) 3540 1112



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 08 (sete) Votos favorável e 02 (dois) voto remotamente favorável pelos edis Esmeraldo Santana dos Santos e José Calisto dos Santos, aprovado em segunda e última votação; EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2024 das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, emendando ao Projeto de Lei n° 011/2024 de 25 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 08 (oito) Votos favorável e 02 (dois) votos remotamente pelos edis Esmeraldo Santana dos Santos e José Calisto dos Santos; PROJETO DE LEI Nº 011/2024 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, Estima à receita e fixa a despesa do Município de Presidente Tancredo Neves para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providencias, foi aprovado por 08 (oito) Votos favorável e 02 (dois) voto remotamente favorável Pelos Edis Esmeraldo Santana dos Santos e José Calisto dos Santos, por unanimidade em segunda e última votação; PROJETO DE LEI N° 008/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, de autoria do Poder legislativo Municipal, dispõe sobre a proibição de celulares nas escolas da rede municipal de ensino do Tancredo neves/Ba dá município de presidente providências, foi encaminhado para as comissões permanentes desta casa. Passou-se para o Grande Expediente a palavra foi franqueada para diversos esclarecimentos, sendo oradores os Edis: Antônio Oliveira de Matos saudou a atodos, agradeceu a todos aue os elegeram ,parabenizou a todos os colegas edis, colocou a disposição de todos os vereadores que ano que vem não estão no pleito de vereador, parabenizou ao presidente desta casa e a todos os funcionários desta casa; Edilene de Jesus dos Santos agradeceu todos os colegas vereadores, em especial ao presidente por finaliza este acolher durante esses quatros anos, mandato com o coração carregado de Gratidão; Edivanio Mendes da

> Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves - Bahia CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

Silva elogio a vereadora Sandra pela pessoa maravilhosa que es e pelo trabalho belíssimo que vem exercendo, parabenizou a todos os colegas edis e todos os funcionários desta casa; Cosme de Jesus GRdeceu a Deus por tudo, desejou a todos um feliz natal e feliz 2025; Anailton Alves da Silva deixou um versículo para meditação de todos, agradeceu a deus por tudo pela permissão de estar vereador por mais quatro anos, desejou a todos um feliz natal e um prospero ano novo; Marivaldo José dos Santos saudou a todos, deixou um versículo para meditação de todos, agradeceu a Deus por tudo, desejou um prospero ano novo; Sandra Barreto dos Santos saudou a todos agradeceu a Deus por tudo, desejou a todos um feliz natal e um prospero ano novo. Em seguida o Sr. Presidente Almir Rodrigues dos Santos agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos internautas desejou a todos um feliz natal e um não havendo nada mais a tratar, em seguida novo. ano encerrada a Sessão em nome de Deus.

Marvaldo S. de Sontos

EDIVANIO

EDILENE



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Outros



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

#### ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, referente ao 1º (primeira) semestre do 1º (primeiro) ano do 1º (primeiro) Biênio da 10ª (décima) Legislatura de atividades parlamentares. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 19:00 (dezenove) horas, Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, no Salão onde são exercidas as atividades plenárias da Câmara Municipal desta Cidade, situada a Av. Adolfo Araújo Borges s/n, Bairro do Japão, presentes os Vereadores: Almir Rodrigues dos Santos - Presidente, Marivaldo José dos Santos - Vicepresidente, Antônio Oliveira de Matos - 1º Secretário, Edinei Menezes Sousa, Anailton Alves da Silva, Esmeraldo Santana dos Santos, Edivanio Mendes da Silva, Jonatas de Jesus Sacerdote, Josemar Andrade. Logo após o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida convidou o Edil Edivanio Mendes da Silva para fazer a leitura Bíblica. Passou-se para o Pequeno Expediente não havendo oradores. Passou-se para Expediente do Dia, que constou das seguintes matérias para ser lida: Mensagem n° 001/2025, apresentando o Projeto de Lei n°. 001/2025 de 25 de Janeiro de 2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, Reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providencias, em regime de urgência: Requerimento N°001/2025 que Cria Comissão Temporária destinada a discursão e apreciação de estudos de questões municipais e á tomada de posição da Câmara Municipal em assuntos de reconhecida relevância; Projeto de Lei N° 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025, de Autoria do Poder Executivo, reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e dá outras providencias; Parecer N° 001/2025, da Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emitindo parecer favorável ao **Projeto de Lei nº** 001/2025 de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento P profissionais do magistério municipal da outras providencias; Emenda Modificativa N° 001/2025, Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emendando o Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta o vencimento dos profissionais do magistério municipal e da outras providencias. Passou-se para Ordem do Dia que constou das seguintes matérias a ser votada: Requerimento N°001/2025 Cria Comissão Temporária destinada a discursão e apreciação de estudos de questões municipais e á tomada de posição da Câmara Municipal em assuntos de reconhecida relevância, foi aprovado por unanimidade em primeira e única



Nº 000279

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10



#### ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.261/0001-44

votação pelos vereadores presente; Parecer N° 001/2025. Comissão Temporária da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, emitindo parecer favorável ao **Projeto de Lei nº** 001/2025 de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que reajusta 0 vencimento do magistério municipal profissionais e da outras providencias, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente; Emenda Modificativa Nº 001/2025, da Comissão Temporária da Câmara Municipal Presidente Tancredo Neves-Ba, emendando o Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de janeiro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que 0 reajusta vencimento dos profissionais do magistério municipal e da outras providencias, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente; Projeto de Lei nº 001/2025 de 21 de Janeiro de 2025 de Autoria do Poder Executivo reajusta o vencimento dos profissionais do Municipal, magistério municipal e dá outras providencias, foi aprovado por unanimidade em primeira e única votação pelos vereadores presente. Em seguida o Sr. Almir Rodrigues dos Santos agradeceu a presença dos colegas, do público presente e dos não havendo nada mais a tratar, em seguida internautas, declarou encerrada a Sessão em nome de Deus.

Chene de Olivera Brito

Monster Le Jun Sociolote

Expueles Southo Solus

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves - Bahia CEP 45.416-000 Tel.:(73) 3540 1112

2



Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000279

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de janeiro de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



### ESTADO DA BAHIA CAMARA MUNICIPAL VEREADORES PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV ADOLFO ARAUJO BORGES, SN - JAPAO Presidente Tancredo Neves - BA C.N.P.J.: 13.071.261/0001-44

NOVEMBRO/2024

**DECRETO 11/2024** 

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL

2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL

2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

33903000 - 15000000 Material de Consumo

| 30.000,00 | Soma da Ação: | 30.000,00 | Soma da Unidade: | 30.000,00 | Total Geral: | 30.000.00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 18 de novembro de 2024.

ALMIR RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.67

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 30/01/2025 11:40:28

Página 1 de 1